

Acordo de Complementação Econômica N.º 35: Mercosul / Chile

Histórico

O Acordo de Complementação Econômica no. 35 (ACE-35) entre o Mercosul e o Chile foi firmado na República Argentina em 25 de junho de 1996.

O Acordo tem por objetivo formar uma área de livre comércio entre as Partes, promover o desenvolvimento e a utilização da infra-estrutura física e fomentar a complementação e cooperação econômica, energética, científica e tecnológica.

Após a assinatura do ACE-35, o Chile passou a gozar da condição de Estado Associado ao Mercosul e participa de reuniões de diferentes instâncias institucionais do bloco.

Em 2004 para a grande maioria dos produtos negociados, passou a vigorar o livre comércio.

O ACE 35 foi internalizado à legislação brasileira mediante o Decreto nº 2.075, de 19 de novembro de 1996.

Cronogramas de Desgravação Tarifária

Informações adicionais sobre as preferências vigentes poderão ser obtidas no Sistema de Informações de Comércio Exterior da ALADI , no endereço eletrônico :
<http://200.40.42.222/sii/menupagsinternas/marcossii.htm>

Cronograma de Desgravação

Para consulta de preferências, é necessário que o produto esteja classificado na Nomenclatura da Associação Latino-Americana de Integração – Naladi/SH.